



Resolução CMEL nº 03, de 27 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o Projeto “Saberes que se Compartilham” na Rede Municipal de Educação de Luziânia, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal do Direitos da Pessoa Idosa

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Carta Magna de 1.988 – CF/88, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº 13.696 de 13 de julho de 2018 - Trata sobre a Política Nacional de Leitura e escrita, Lei nº 10.741/23 Estatuto da Pessoa Idosa e Resolução CMEL nº 022 de 12 de agosto de 2016,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Saberes que se Compartilham” no Município de Luziânia-GO, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º O Projeto oferecerá atividades diversificadas por quarenta minutos de apresentação antes do início das aulas, com apresentações culturais, brincadeiras, músicas e histórias de vida e apresentação de repentes e versos, contribuindo com a formação básica do cidadão e com o desenvolvimento social.

Art. 3º O Projeto será desenvolvido nas escolas da rede municipal de ensino, mediante sorteio das entre as unidades escolares que manifestarem interesse na participação do projeto saberes que se compartilham.

Art. 4º O curso será aplicado em formato presencial com 08 (oito) encontros, iniciando no dia 04 de março do corrente ano e os demais encontros serão nos dias 01/04, 06/05, 03/06, 05/08, 02/09, 02/10 e 04/11, com carga horária total de 14 (quatorze) horas.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CMEL, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Sueli Mamede Lobo Ferreira
Presidente do CMEL

Conselheiros

Amanda Correa Patriarca Athayde
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Claudiana Dias Santos
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Vanusa Freire de Lima Carvalho